



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 77

10 de dezembro de 1959

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, decreta, eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1.º A receita geral de Porto Amazonas, Estado do Paraná, para o exercício de 1960 e orçada em Cr\$ 1.716.200.00 (hum milhão setecentos e dezesseis mil e duzentos cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, e obedecida a seguinte classificação:

	Código	Designação da receita	Parcela	Efetiva	Mutações patrimoniais	Total
Local	Geral					
0.1	0.1	Receita ordinária				
		Tributaria				
		a)Impostos				
0.1	0.11.1	Impostos territorial urbano		10.000.00		
		Imposto predial				
0.2	0.12.1	Imposto predial urbano		37.000.00		
0.3	0.18.3	Imposto sobre industriais e profissões		55.000.00		
	0.17.3	Imposto de licença				
0.4		Imposto de licença	10.000.00			
0.5	0.18.3	Imposto de registro de veículos	8.000.00	18.000.00		
	0.27.3	Impostos sobre jogos e diversões				
		Imposto sobre diversões publicas		500.00		
0.9		b)Taxas				
	1.22.4	Taxas,custas judiciárias e emolumentos				
1.3		Emolumentos em geral		3.000.00		
	1.25.1	Taxas de viação				
1.7		Guias sem passeio		1.000.00		
	1.26.1	Taxas de melhoramentos				
1.9		Melhoramentos públicos rurais		500.00		125.000.00
2	2	Receita patrimonial				



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

2.01.0	Renda imobiliária			
	Aforamentos e laudêmios	7.000.00		7.000.00
3	3	Receita industrial		
	3.03.0	Serviços urbanos		
		Iluminação publica	350.000.00	350.000.00
		Transporte	482.000.00	482.000.00
4	4	Receitas diversas		
	4.11.0	Receita de mercados, feiras e matadouros		
		Renda do matadouro particular	3.000.00	
	4.12.0	Receita de cemitérios		
	4.13.0	Renda do cemitério	3.000.00	
		Taxas de combustíveis e lubrificantes		
4.5		Quota do fundo rodoviário nacional 1954/1960	60.200.00	
	4.14.0	Quota prevista no artigo 15/4º da Constituição Federal		
		Quota imposto sobre a renda	1.150.000.00	1.216.200.00
6	6	Receita extraordinária		
	6.12.0	Cobrança da dívida ativa		
6.2		Dívida ativa		14.000.00
	6.14.0	Receita de indenizações e restituições		
6.3		Indenizações e restituições diversas		
	6.21.0	Multas	1.000.00	
	6.23.0	Eventuais		
6.7		Eventuais	3.000.00	4.000.00
				14.000.00
		Total geral da receita	1.702.200.00	14.000.00
				1.016.200.00

Art. 2.º

Parágrafo único. Fica aprovada a tabela explicativa da despesa a seguir referida, ao Orçamento para o exercício de 1960 baixada a lei nº77.

Código	Designação da	Parcela	Consignaç	Dotação	Efetiva	Mutações	Total
--------	---------------	---------	-----------	---------	---------	----------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

Local	o	despesa	ão	patrimoni		
	Geral		Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	ais
			Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$
		Despesa geral(Dotação n°1				
1	8	Administração municipal				
1.1	8.02	Gabinete do prefeito				
		a)Subsídios do prefeito	120.000.00			
		b)Representação do prefeito	24.000.00	144.000.00		
1.1	8.02.4	Despesas diversas				
		a)Viagens do prefeito	18.000.00	162.000.00	162.000.00	162.000.00
1	8	Funcionalismo (Dotação n°2				
1.3	8.07	Contabilidade				
	8.07.0	Pessoal fixo				
		a)contador padrão S.	96.000.00			
	8.07.1	a)Auxiliar de contador C	56.600.00			
1.4	8.09	Tesouraria				
	8.09.0	Pessoal fixo				
		a)Tesouraria padrão U	105.600.00			
1.5	8.12	Fiscalização				
	8.12.0	Pessoal fixo				
		a)Fiscal geral padrão I	62.400.00	315.600.00	315.600.00	315.600.00
		Dotação n°3				
1	8	Despesa da administração				
1.7	8.04.2	Material permanente				
		a)Moveis e utensílios		3.000.00		
1.8	8.04.3	a)Impressos e livros em branco		10.000.00		
		b)Material para expediente	1.000.00			
		c)Outros materiais	800.00	1.800.00	14.800.00	



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		Transporte			14.800.00	477.600.00
					0	00
1.9	8.04.4	Despesas diversas				
		a) Selos e estampilhas	1.000.00			
		b) Luz, telefone e telegrama	18.000.00			
			0			
		c) Limpeza de moveis e edificio	4,500.00			
		d) Alugueis	7.200.00			
		e) Fretes e armazenagens	100.00			
		f) Viagens de funcionarios	10.000.00			
			0			
		g) Quebra de caixa	1.000.00			
		h) Outras despesas	2.500.00	44.300.00	44.300.00	59.100.00
					0	0
		Dotação n°4				
8	0	Legislativo municipal				
	8.00	Câmara Municipal	63.000.00			
			0			
	8.01	Despesas da Câmara	6.500.00	69.500.00	69.500.00	69.500.00
					0	0
		Dotação n°5				
2	8	Serviços públicos municipais				
2.2	8.89	Cemitério				
	8.89.0	Material de consumo				
		a) Madeiras, cal, saibros, etc.	2.000.00	2.000.00	2.000.00	2.000.00
		Dotação n°6				
2.5	8	Iluminação				
2.5	8.63	Pessoal fixo				
		a) Eletricista padrão H.	60.000.00			
			0			
		a) Auxiliar de eletricista				
		Função gratificada	36.000.00			
			0			
2.5	8.63.	Material de consumo				
		a) Lâmpadas de				



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		consumo			
		Dotação n°7			
2.6	8.85	Limpeza pública e particular			
	8.85.1	Pessoal variável			
		a)Pessoal jornaleiro	1.000.00	1.000.00	
		Dotação n°8			
2.6	8.85.3	Material de consumo			
		a)Materiais diversos	500.00	500.00	1.500.00
		Dotação n°10			
		Transporte			821.700.00
4	8	Obras e melhoramentos públicos			
4.2	8.8	Serviços urbanos			
4.2	8.81.1	Construção, conservação de ruas e praças-Pessoal variável			
		a)Pessoal jornaleiro	100.000.00		
4.2	8.81.2	Material permanente			
		a)Veículos e ferramentas	90.000.00		
4.2	8.81.3	Material de consumo			
		a)Madeiras,manilhas,pregos etc.	20.000.00		
4.2	8.81.4	Despesas diversas			
		a)Transportes etc.	1.000.00	211.000.00	211.000.00
		Dotação n°11			
4.3	8.82	Serviços rurais			
4.3	8.82	Construção, conservação de pontes e estradas			
4.3	8.82.1	Pessoal variável			
		a)Pessoal jornaleiro	296.900.00		
4.3	8.82.3	Material de consumo			



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		a)Madeiras,manilhas,preços,etc.	55.000.00		
4.3	8.82.4	Despesas diversas	1.000.00	352.900.00	352.900.00
		a)Transportes etc.	1.000.00	364.200.00	364.200.00
		Dotação nº12			
6	8	Auxílios e subvenções			
6.2	8.29.4	Serviços de assistência			
		Despesas diversas			
		Pensão			
		a)Pensão a viúva de ex-funcionário	9.600.00		
		b)Auxilio a indigentes	1.000.00		
		c)Auxilio a mães pobres e crianças desamparadas	1.000.00		
		d)Contribuição de acordo com o decreto lei 12.201 de 26/11/94			
		Posto de puericultura	6.000.00		
		e)Gratificação abono a operários da prefeitura	15.000.00	33.600.00	33.600.00
		Transporte			1.318.700.00



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

Dotação n°13

8	8	Outros encargos	
8.0	8.07	Gratificação	
8.0	8.07.0	Pessoal fixo	
		a)Gratificação a funcionário do quadro por prestação de serviços extraordinários	
		Secretario da junta de alistamento militar	18.000.00
		b)Gratificação abono funcionário da Prefeitura	12.000.00
8.0	8.07.0	Pessoal fixo	
		a)Feitor padrão I	62.400.00
	8.07.1	a)Tratorista padrão L	69.600.00
		a)Tratorista padrão L	69.600.00
8.5	8.91	Institutos de previdência	
8.5	8.91.4	Despesa diversas	



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		a) Contribuições a institutos	45.000.00	
		Taxas de seguros diversos		
8.9	8.99.4	Despesas diversas		
		b) Prêmios de seguros contra acidente do trabalho	13.000.00	
		a) No diário oficial do Estado	3.000.00	
		b) Publicação e assinatura de outros jornais	2.000.00	
8.9	8.99	Despesas eventuais		
8.9	8.99.4	Despesas diversas		
		a) Combustíveis e lubrificantes	100.000.00	
		b) Despesas imprevistas	2.900.00	397.500.00
		Total geral da despesa		1.716.200.00

Art. 3.º A representação dos impostos, taxas e contribuições será com a legislação em vigor e com a regulamentação tributária que for expedida pelo prefeito.

Art. 4.º A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório, será efetuada de arrecada a receita destinada a custeá-la ou de ser verificada a possibilidade da sua arrecadação.

Art. 5.º A dotação orçamentária e caracterizada por unidade administrativa ou por serviço e dividida por elemento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

§ 1.º Os elementos são: - Pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas.

§ 2.º As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Art. 6.º A abertura de créditos, suplementares, especiais e extraordinários, dependem de recursos para atender a despesa que devera ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Art. 7.º O exercício financeiro começara em 1º de janeiro e terminara em 31 de dezembro.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Edificado da Municipalidade de Porto Amazonas, 10 de dezembro de 1959.

Guilherme Schiffer
PREFEITO MUNICIPAL
